LEI Nº 5.479, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

Altera o caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.392, de 13 de dezembro de 2023, que instituiu o auxílio financeiro destinado à aquisição de uniforme e equipamento de proteção individual aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 5.392, de 13 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 3° O auxílio previsto no artigo 1° corresponderá a 100% (cem por cento) do valor do vencimento inicial da carreira do servidor e será pago anualmente, em uma única parcela, no mês de fevereiro. ..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 6 de junho de 2024.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

Portaria nº 519/2024 Republicada por inconsistência no Diário Oficial do Município - E-DOMP. de 07 de junho de 2024, sob protocolo nº 23676.
PORTARIA Nº 519, DE 4 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre nomeação para assumir cargo efetivo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 3434/2024-GABIN e Memorando nº 610/2024 – CTRH/GEPCS;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Theimmy Pereira de Oliveira, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, padrão de vencimentos, CNM-4.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Parauapebas, 4 de junho de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23819

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.479, DE 6 DE JUNHO DE 2024.
Altera o caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.392, de 13 de dezembro de 2023, que instituiu o auxílio financeiro destinado à aquisição de uniforme e equipamento de proteção individual aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias no Município.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 5.392, de 13 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º O auxílio previsto no artigo 1º corresponderá a 100% (cem por cento) do valor do vencimento inicial da carreira do servidor e será pago anualmente, em uma única parcela, no mês de fevereiro. .... (NR)"
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 6 de junho de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

PORTARIA 0663/2024 SEMAD/DP
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 558/2024;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;
CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no Âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 173, de 27 de maio de 2020 , Artº 8º Inciso IX, que veda a contagem do tempo de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, a contar o congelamento da data da referida lei até o dia 31 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) EDRENE RAIMUNDA SOUSA DE ANDRADE, mat. 6585, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR.ADM, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.
Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 20/04/2016 a 23/11/2022 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2024.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 12 dias do mês de junho do ano de 2024.

Protocolo: 23814

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

OUTROS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA COM REMARCAÇÃO DA SESSÃO
A pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designada através do Decreto 418/2024, vem através deste informar que para o Processo Administrativo nº 8.2023-006SEMSA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, foi processado o EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA PARA REMARCAÇÃO DA SESSÃO, segue o motivo:
"A SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA se dá pela necessidade de darmos andamento ao processamento da licitação, nesse sentido, estamos processando a suspensão administrativa com a remarcação da sessão para o dia 13/06/2024 às 10h30min, para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame."
Parauapebas-Pará, 12 de junho de 2024.
JOELMA SOARES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Protocolo: 23821

AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA COM REMARCAÇÃO DA SESSÃO
A pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Parauapebas, devidamente designada através do Decreto 418/2024, vem através deste informar que para o Processo Administrativo nº 8.2023-002SEMSA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, foi processado o EVENTO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA PARA REMARCAÇÃO DA SESSÃO, segue o motivo:
"A SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA se dá pela necessidade de darmos andamento ao processamento da licitação, nesse sentido, estamos processando a suspensão administrativa com a remarcação da sessão para o dia 13/06/2024 às 10h30min, para continuidade dos trabalhos referentes ao presente certame."
Parauapebas-Pará, 12 de junho de 2024.
JOELMA SOARES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Protocolo: 23822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTROS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 028/2024 – FMAS
CONTRATADA(O): R DE JESUS RAMOS PEREIRA LIMITADA
CNPJ sob o nº 44.764.287/0001-00
OBJETO: Serviço de imunização e controle de pragas urbanas, visando atender as solicitações deste serviço nas repartições, coordenadorias, equipamentos e acolhimentos da secretaria municipal de assistência social do município de parauapebas - pa, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da lei 14.133 de 01/04/2021
VALOR TOTAL: R$ R$ 41.480,80 (Quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 180 DIAS
FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal nº 324 nos termos do inciso I ou II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/ 2021).
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:81.22-2-00

Protocolo: 23811